A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 89, § 4º DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PROMULGO A SEGUINTE :

LEI Nº 1.627, de 05 de março de 1982

Modifica e acrescenta parágrafos ao artigo 21 da Deliberação nº 246, de 12/04/55.

Art. 1º - Fica modificado o Parágrafo Único do artigo 21 da Deliberação nº 246 de 12/04/55 e acrescido outros parágrafos, tudo com a redação abaixo:

" Art. 21 -.....

§ 1º - Os estudantes, escoteiros e professores do 1º grau de Barra Mansa, pagarão meia passagem nos ônibus das linhas que possuem concessão municipal.

§ 2º - O pagamento será no ato do ingresso no veículo e dependerá apenas de apresentação da identidade correspondente.

§ 3º - As empresas de transporte coletivo-municipal, poderão adotar cartelas de passes, para venda aos usuários de suas linhas, e poderão suspender o pagamento da meia passagem nas roletas dos coletivos nas seguintes condições:

a) Sempre que as empresas permissionárias-mantiverem a venda regular de passes, nas condições e quantidades fixadas nesta Lei.

b) Deixando as empresas, por qualquer motivo, de atender as exigências da Lei ou se interromperem a venda das cartelas, os usuários com direito ao abatimento previsto no § 1º, efetuarão o pagamento das meias passagens no próprio coletivo.

c) Os passes referidos no presente parágrafo, serão colocados à disposição dos estudantes, escoteiros e professores, nos escritórios das empresas.

§ 4º - As cartelas deverão ser compostas de 60 (sessenta) unidades de passes, ficando facultado ao adquirente a aquisição de mais de uma cartela.

§ 5º - Os postos de venda funcionarão de 02 de janeiro a 30 de dezembro de cada ano, no horário comercial.

§ 6º - As cartelas não poderão ter prazo de uso, valendo os passes para qualquer época.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con

em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de março de 1982

ANTONIO AZOBERTE ALVES
PRESIDENTE

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 285 a 286